

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 339/2020-SESEP**

**PROCESSO Nº P305407/2024.**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 339/2020 - SESEP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA A. F. DE SÁ MORAES - ME, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.**


O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o **Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **A. F. DE SÁ MORAES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.292.000/0001-07, com sede em Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, o presente termo de apostilamento ao Contrato nº 339/2020-SESEP é firmado com a finalidade de realizar a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da empresa contratada, passando a ser **LOCTRUCK TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.292.000/0001-07, com sede na Av. Senador José Ermirio de Moraes, nº 2331, Centro, CEP: 62.055-000, com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e nas peças constantes no Processo nº P305407/2024.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Sobral(CE), 27 de março de 2024.

  
**HYLVERLANDO CARDOSO DA CRUZ**  
Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos

Visto:

  
**CARLOS ANTÔNIO ELIAS DOS REIS JÚNIOR**  
Coordenador Jurídico da SESEP  
OAB-CE 18.435